A SITUAÇÃO DO INDIVÍDUO NA SOCIEDADE INFORMACIONAL E O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA: UMA ABORDAGEM ANALÍTICA

THE STATUS OF THE INDIVIDUAL IN SOCIETY INFORMATIONAL AND DEVELOPMENT OF CREATIVE ECONOMY: AN ANALYTICAL APPROACH

Nathalie de Paula Carvalho[1]

RESUMO:

Em uma abordagem sucinta, esta pesquisa analisa os contornos de um fenômeno que se desenvolve há algumas décadas: os avanços tecnológicos e a situação do indivíduo na sociedade informacional. Neste contexto, este artigo tem por objetivo investigar o surgimento da economia criativa – um conceito ainda em construção – na denominada sociedade da informação, com o objetivo de verificar o comportamento dos agentes econômicos no cenário do neoliberalismo, principalmente enfocando a análise no aspecto cultural, aliando os contextos constitucional e econômico em um mesmo instituto: a economia cultural. Com uma tessitura crítica, buscar-se-á compor um catálogo de medidas de proteção da cidadania ativa contra o sufocamento ditado pelos detentores da informação, bem como seus modos de transmissão. Pretende-se, ao final demonstrar esta relação mútua e necessária nos dias atuais.

Palavras-chave: Indivíduo. Sociedade da Informação.

ABSTRACT:

In a succinct approach, this research analyzes the contours of a phenomenon that develops a few decades: technological advances and the situation of the individual in the informational society. In this context, this paper aims to investigate the emergence of the creative economy - a concept still under construction - the so-called information society, in order to verify the behavior of economic agents in the setting of neoliberalism, especially focusing the analysis on the cultural, combining the constitutional and economic contexts in the same institute: the cultural economy. With a fabric critical look will compose a catalog of measures to protect against active citizenship suffocation dictated by the holders of information and its modes of transmission. Aim is to demonstrate this relationship end mutual and necessary nowadays.

Key-words: Individual. Information society.

INTRODUÇÃO

Os processos econômicos do mundo contemporâneo não se restringem a limites territoriais e, portanto, qualquer indivíduo de hoje é um ator econômico integrado à

[1] Doutoranda em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR).

economia de todo o planeta. Assim, a repercussão de uma prática, por mais simples que pareça, já não se exaure num encadeamento de eventos simples.

A realidade contemporânea implica no reconhecimento de que a revolução tecnológica (RIFKIN, 2012) é a orientadora das mais diversas searas: humanas, econômicas, socais, estruturais, etc. Fala-se em organizações, incluindo as criminosas, são consideradas globais e informacionais. É a tecnologia da informação que se apresenta como a mola propulsora da sociedade informacional.

Trata-se de um sistema de comunicação que é trazido em uma língua universal digital, moldurando a vida ou sendo por ela moldada por meio, por exemplo, de redes interativas de computadores: "neste contexto há uma abundância de bens culturais e intelectuais e diante disto a velha economia agoniza, baseada que é na defesa irracional da indústria cultural, em detrimento da cultura e dos verdadeiros produtores da cultura, os autores intelectuais". (ROVER, 2006, p.36).

Essas mudanças confusas e descontroladas levam as pessoas a se reagruparem em torno de identidades primárias, ou seja, as religiosas, as étnicas, as territoriais ou simplesmente nacionais. A riqueza, o poder e a imagem, nesse contexto, estão materializados em um mundo de fluxos na busca de uma identidade coletiva ou individual com uma fonte de significação pessoal.

1 UMA SOCIEDADE INFORMACIONAL

A par do contexto que há pouco se introduziu, é necessário frisar que o sistema capitalista, por quaisquer das formas que já assumiu ao longo da história, foi e é marcado por duelos, que tanto podem ser examinados isoladamente, quanto podem ser analisados uns a partir dos outros, transparecendo, assim, seu caráter de nascedouro infinito de contradições e, ao mesmo tempo, de solucionador incansável dessas mesmas contradições.

Os indivíduos são responsáveis pela tomada de decisões estratégicas em redes de intercâmbios instrumentais responsáveis pela conexão ou desconexão de pessoas, grupos ou países. É uma sociedade estruturada entre a rede e o ser (CASTELLS, 2007), materializada por vezes em uma “esquizofrenia” estrutural.

A ausência de comunicação promove uma alienação entre os grupos sociais e indivíduos, na medida em que o "outro" seria considerado uma ameaça. Trata-se da "geração internet" (TAPSCOTT, 2010). Com isso, a fragmentação social se propaga por meio de uma racionalidade, uma ação social significativa e uma política transformadora, tudo orientado pela tecnologia, o atual contexto social:

> Este novo conceito de informação gerador de conhecimento não surgiu por acaso. É fruto de uma nova sociedade, tecnologicamente complexa e cuja velocidade no trânsito de dados e, por conseguinte, as necessidades urgentes do novo superam a cada minuto décadas inteiras outrora experimentadas pela humanidade. Esta nova sociedade que conduziu a um novo conceito de informação também fez surgir novas formas de controle, armazenamento e distribuição desta informação. A informação é uma palavra que enseja uma complexidade que a torna de difícil definição no contexto da Revolução da tecnologia da informação. Isto porque, para fazer uso da informação, faz-se necessário que ela exista que seja conhecida e que se encontre disponível. (WACHOWICZ, 2006, p.40).

Vale mencionar, entretanto, que a tecnologia não determina a sociedade, haja vista que uma somatória de fatores como a criatividade, a iniciativa empreendedora, a descoberta científica e a inovação tecnológica devem ser levadas em consideração nesta complexa análise.

2 A ECONOMIA CRIATIVA

Surge a criatividade como a mola propulsora da Terceira Revolução Industrial, nas palavras de Jeremy Rifkin (2012). Este é o ponto de partida da economia criativa, ou seja, seu principal insumo: a criatividade. O patrimônio cultural apresenta-se como um complexo de bens culturais valorados.

Na sociedade contemporânea, porém, a criatividade é tratada como um fator de produção: "o ato criativo se manifesta na produção de obras excepcionais, que enriquecem o patrimônio da humanidade, como obras que se incorporam imediatamente ao viver cotidiano de certas comunidades". (FURTADO, 2012, p.95).

O mercado seria a "palavra-chave" para a inserção desta categoria jurídica no cenário social e econômico, gozando de proteção legal pela importância e repercussões que surgem desta relação entre a coisa criada e o seu criador.

CONCLUSÃO

O ser na sociedade informacional possui uma identidade, que se manifesta em instrumentalidades e comunicação via comunidades virtuais. Assim, o atributo mencionado apresenta o indivíduo como um ator social e constrói seu significado por um atributo cultural, referências calcadas em estruturas sociais. Todo esse processo de (re)construção recebe o incremento indispensável da globalização.

Constata-se que todos os antagonismos de interesses correspondem, na verdade, aos anseios das pessoas em sua condição de investidoras, de consumidoras e, no lado oposto da guerra hermenêutica, os almejos dessas mesmas pessoas, em sua condição de cidadãs. É compreensível que a problematização da democracia é algo muito mais complexo que o simples atendimento do impulso de consumir, já culturalmente condicionado, por isso, tão fácil a irresponsabilidade nos investimentos, na transmissão de informação (*v.g.* lei 12.527/11) e no consumo e tão enleadas as atitudes democráticas mais razoáveis.

REFERÊNCIAS

CASTELLS, Manuel. **A era da informação**: a sociedade em rede. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

FURTADO, Celso. **Ensaios sobre cultura e o Ministério da Cultura**. São Paulo: Contraponto, 2012.

RIFKIN, Jeremy. **A terceira revolução industrial**. São Paulo: M. Books, 2012.

ROVER, Aires J. O direito intelectual e seus paradoxos. In: **Direito de propriedade intelectual**: estudos em homenagem ao Pe. Bruno Jorge Hammes. ADOLFO, Luiz Gonzaga Silva; WACHOWICZ, Marcos (Org.). Curitiba: Juruá, 2006, p. 33-38.

TAPSCOTT, Don. **A hora da geração digital**: como os jovens que cresceram usando a internet estão mudando tudo, das empresas aos governos. Trad. Marcello Lino. Rio de janeiro: Agir negócios, 2010.

WACHOWICZ, Marcos. A revolução tecnológica da informação: os valores éticos para uma efetiva tutela jurídica dos bens intelectuais. In: **Direito de propriedade intelectual**: estudos em homenagem ao Pe. Bruno Jorge Hammes. ADOLFO, Luiz Gonzaga Silva; WACHOWICZ, Marcos (Org.). Curitiba: Juruá, 2006, p.39-84.